



## DESPACHO

**Afixação dos Cadernos Eleitorais definitivos para a Eleição dos Representantes dos docentes e investigadores, dos Representantes dos estudantes e do Representante do pessoal não docente e não investigador para o Conselho de Escola**

Nos termos e para os efeitos previstos no nº 5 do artigo 7º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho de Escola, aprovado por deliberação deste Conselho em 18 de julho de 2018, e não tendo havido qualquer reclamação aos Cadernos Eleitorais Provisórios são os mesmos afixados como definitivos.

Escola Nacional de Saúde Pública, 16 de novembro de 2018

Pl' Presidente da Comissão Eleitoral

O 1º vogal da Comissão Eleitoral

Professor Doutor Paulo Boto